



PORTARIA 61/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE SINDICÂNCIA.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o pedido de providências do servidor portador da matrícula nº 2547, objeto do Processo nº 123/2026.

RESOLVE:

1º. Fica designada a Comissão de Sindicância, para apurar sobre a denúncia de possível assédio moral praticado pelo servidor portador da Matrícula nº 5032, ocupante do cargo de Motorista, contra o servidor ocupante do cargo de Coletor de Lixo, matrícula nº 2547. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Diego Romeu Rodrigues Siqueira

Secretário: Roseli Rodrigues

Membro: Augusto Cesar Ferreira Lima

2º. O prazo para a conclusão do Processo de Sindicância será de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida sua prorrogação por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem, conforme disposto no § 7º, do artigo 196, da Lei Complementar nº 47/2010 (Estatuto dos Servidores).

3º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta
Juquiá-SP | 11800-000 | (13) 3844-6111
e-mail: administracao@juquia.sp.gov.br